



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F 70070-600 - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2023

(Processo SEI nº 07216/2020)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JOHANESS ECK**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO PAULO**, com sede na Av. Gen. Ataliba Leonel, 556 - Santana, São Paulo - SP, CNPJ 96.291.141/0001-80, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Secretário da Administração Penitenciária de São Paulo, **MARCELLO STREIFINGER**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para a **DONATÁRIA**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 81.531,12** (Oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo a **DONATÁRIA** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. A **DONATÁRIA** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados no Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

Pelo **DOADOR**  
**JOHANESS ECK**  
Diretor-Geral

Pela **DONATÁRIA**  
**MARCELLO STREIFINGER**  
Secretário da Administração Penitenciária de São Paulo

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2023****(Processo nº 07216/2020)****Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça****Donatária: SAP SP – Secretária da Administração Penitenciária**

<b>Bem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	24	R\$ 357,89	R\$ 8.589,36
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	24	R\$ 396,10	R\$ 9.506,40
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	24	R\$ 941,28	R\$ 22.590,72
4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	24	R\$ 1.214,63	R\$ 29.151,12
5. BACKDROP COM TRIPÉ	Backdrop Tripod Poster Stand	24	R\$ 174,39	R\$ 4.185,36
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	24	R\$ 156,42	R\$ 3.754,08
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	24	R\$ 156,42	R\$ 3.754,08
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 81.531,12</b>



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 20/12/2023, às 16:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Streifinger, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 17:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1743383** e o código CRC **6C9DC31D**.

---